



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

RELATÓRIO FINAL

Protocolo nº: **5-240165468-0**

Assunto: **Contrato Administrativo**

Interessado: **Premolfoz Industria E Comercio De
Premoldados Ltda**

Contrato: **016/2024**

Vigência Fim: **19/06/2025** Data encerramento do contrato: **25/02/2025**

O objeto contratual foi entregue à contratante em sua totalidade? **Sim**

Foram cumpridas todas as obrigações financeiras junto à contratada? **Sim**

Valor total executado: **R\$ 101.500,00**

Valor total pago: **R\$ 101.500,00**

Saldo disponível ou bloqueado: **R\$**

Justificativa de não cumprimento das obrigações financeiras junto à contratada:

O saldo remanescente dos recursos depositados na conta-depósito vinculada foi liberado para o fornecedor até o encerramento do contrato? **Não aplicável**

Saldo bloqueado: **R\$**

Justificativa de bloqueio da conta-depósito vinculada:

A garantia contratual foi integralmente devolvida para a contratada? **Não aplicável**

Saldo bloqueado: **R\$**

Justificativa de bloqueio da garantia contratual:

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020..
27/05/2025 as 18:36:54 por Valkiria Zucchetto Padilha Gerente Depto de Engenharia, Matricula: 637.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br – www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade>, mediante
preenchimento do Token: 658accf8-e4bf-433a-abe7-533220119eeb

RQ-DA-036
Revisão 1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

Grau de satisfação com o desempenho do contrato: **Alto**

A necessidade formalizada no planejamento da contratação (DOD / DFD / ETP / TR / PB) foi plenamente atendida pelo contrato? **Sim**

Consecução dos objetivos da contratação:

Conforme informado no Termo de Recebimento Provisório (Ident. SICWEB 4147098), os serviços foram executados de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos, especificações técnicas e demais elementos fornecidos pela Contratante.

Para registro, segue relato dos itens fora de escopo realizados pelo Contratado:

a) Alteração dos serviços de pintura das platibandas pelo revestimento por chapas galvanizadas nas platibandas;

b) Revestimento com tinta emborrachada de parede externa (hall de entrada), aproximadamente 15 m2 (referência Selfcolos R079 calça jeans – Suvinil)

c) Retirada e recolocação dos aparelhos de ar condicionado (5 equipamentos);

d) Retirada e recolocação das placas solares;

e) Mantidas as capas das platibandas;

f) Refeitas 2 calhas (cozinha e sala diretor) com correção do caimento (cozinha e fiscalização);

g) Retirada de toda fiação que estava sob a laje e alimentava a iluminação externa (modelo tartaruga);

h) Alterada a rede da coleta da água da chuva (sob a caixa d' água) destinando para outro local, pois está água acumulava sob a mesma calha do telhado onde estão localizadas as placas solares, sobrecarregando a sua vasão;

i) Foi substituído parte do madeiramento, que estavam comprometidos pela água das chuvas;

j) Limpeza de toda a laje.

Sugestões / Lições aprendidas:

Nada a constar.

Observações:

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020..
27/05/2025 as 18:36:54 por Valkiria Zucchetto Padilha Gerente Depto de Engenharia, Matrícula: 637.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade>, mediante preenchimento do Token: 658accf8-e4bf-433a-abe7-533220119eeb

RQ-DA-036
Revisão 1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020..
27/05/2025 as 18:36:54 por Valkiria Zucchetto Padilha Gerente Depto de Engenharia, Matrícula: 637.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br – www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade>, mediante
preenchimento do Token: 658accf8-e4bf-433a-abe7-533220119eeb

RQ-DA-036
Revisão 1